Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento:
8dbc8444-a05e-4c55-8ee3-99b4a1055e63

Data: 29/01/2026 10:28:02 -03:00

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
EXECUTIVO
Volume: 14 - Número: 018 de 29 de Janeiro de 2026
DATA: 29/01/2026

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 99984679469
E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
IP com n°: 192.168.1.31
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3162

ISSN 2966-2036

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** - em 29/01/2026 10:26:30 - IP com n°: 192.168.1.31 - www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3162

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- LEI: 001/2026 - LEI Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.
  DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – PROMAC
- LEI: 002/2026 - LEI Nº 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.
  "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE ANUAL DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 ALTERADA PELA MEDIDA

DOM Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 29/01/2026 10:26:30 - IP com n°: 192.168.1.31
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3162

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - LEI: 001/2026

LEI Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização do valor do incentivo financeiro previsto na Lei Municipal nº 013, de 19 de setembro de 2023, que institui o Programa Municipal de Atividades Complementares – PROMAC, no âmbito do Município de Bom Lugar/MA.

MARLENE SILVA MIRANDA, Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do incentivo financeiro de que trata o art. 18 da Lei Municipal nº 013, de 19 de setembro de 2023, destinado ao Educador Classificado participante do Programa Municipal de Atividades Complementares – PROMAC, passa a ser de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 013, de 19 de setembro de 2023, especificamente no campo "Valor", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)."

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, observado o disposto na legislação orçamentária.

Art. 4º Ficam mantidas inalteradas todas as demais disposições da Lei Municipal nº 013, de 19 de setembro de 2023, que não contrariem o disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de sua vigência.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JANEIRO DE 2026.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal

DOM assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 29/01/2026 10:26:30 - IP com n°: 192.168.1.31
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3162

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - LEI: 002/2026

LEI Nº 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de reajuste anual do piso salarial profissional do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 alterada pela Medida Provisória nº 1.334, de 2026".

MARLENE SILVA MIRANDA, Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado, para o exercício de 2026, reajuste geral no importe de 7% (sete por cento) para as remunerações compreendidas no piso salarial do profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de Bom Lugar – MA, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738/2008 alterada pela Medida Provisória nº 1.334, de 2026.
Art. 2º. O reajuste passa a vigorar com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, EM 29 DE JANEIRO DE 2026

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal

DOM assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 29/01/2026 10:26:30 - IP com n°: 192.168.1.31
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3162

EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeita

Antônio Sérgio Miranda de Melo
Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Chefe de Gabinete - G.P

Maria Ademir da Costa
Secretário(a) - S.M.M

Jose Antonio de Abreu Pereira
Secretário(a) - S.M.A.A

Jocilene Farias de Vasconcelos Miranda
Secretário(a) - S.M.A.S

Sanja Lira da Silva
Secretário(a) - S.M.C.T

Marilene Moura Miranda
Secretário(a) - S.M.E

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretário(a) - S.M.J

Jose Erivane da Silva Lago
Secretário(a) - S.M.O.U.T.T

Vaique Machado Santos
Secretário(a) - S.M.S.S

Manoel Silva Monteiro Neto
Procurador Geral - PGM

Agamenon Sampaio de Melo
Secretário(a) - S.M.A

Francisco Willame da Silva Pereira
Secretário(a) - S.M.A.P

Mayara Leite Silva
Secretário(a) - S.M.C

Manoel Francisco Matos
Secretário(a) - S.M.D.L

Valdecy Gomes da Silva
Secretário(a) - S.M.F

Valdevane Silva da Conceicao
Secretário(a) - S.M.M.A

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretário(a) - SMPG

DOM assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 29/01/2026 10:26:30 - IP com n°: 192.168.1.31
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3162